

UM GOVERNADOR REFORMISTA NO SÃO PAULO COLONIAL

Mário Neme

Quando se estuda o episódio da ocupação do solo no Norte e Noroeste do território hoje paulista, com base nos registros de concessão de sesmarias, um fato se torna logo evidente: a paralisação do povoamento no rumo do sertão durante o período que vai, em números aproximados, de 1740 a 1780.

Não é de estranhar, no entanto, a ocorrência desse compasso de espera, porquanto ele se verifica a partir de um momento em que todos os ramos da atividade humana em São Paulo entram em fase de estagnação progressiva e de retrocesso.

Em matéria de entradas, bandeiras, descobrimentos, a empresa econômica que até então movimentara os paulistas de todas as camadas sociais, pouco mais se poderia esperar após a expedição que revelara o ouro de Goiás (1722); o mesmo se podendo dizer no tocante ao aumento dos núcleos de habitação existentes, e isso em razão da acelerada decadência da Capitania, da exaustão e queda do índice do seu corpo populacional, já fortemente combalido durante a recente faina de descobrimento do ouro das Gerais e do Cuiabá.

Bem ao contrário, é no Sul, em Curitiba, nos Campos Gerais, em Cuiabá e notadamente na Vila Boa de Goiás, que os paulistas, emigrados, agora se concentram em ativi-

Abreviaturas

- ACMSP — Atas da Câmara Municipal de São Paulo
DH — Documentos Históricos (Ministério de Educação e Cultura)
DI — Documentos Interessantes
PAN — Publicações do Arquivo Nacional
RAMSP — Revista do Arquivo Municipal de São Paulo
RGCMSP — Registro Geral da Câmara Municipal de São Paulo
RIHGB — Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro

dades produtivas, de comércio e de perquirições sertanistas, na caça ao índio e ao ouro. É fora e distante dos antigos povoados paulistas que se organizam sucessivas expedições em pesquisa de minas ou de “pacificação” de grupos indígenas; em 1742, por exemplo, dava-se notícia de diversas bandeiras espalhadas pelos sertões do planalto central, tendo como centro de irradiação a citada Vila Boa, expedições essas auxiliadas pelo governador com pólvora e balas da fazenda real (1) e que tinham o grosso de seus empresários e de suas tropas constituído por gente oriunda dos antigos povoados paulistas.

Podemos, pois, de maneira aproximada, figurar que desde o ano de 1730 o núcleo vital do circuito paulistano entra em processo de declínio. Os seus homens com capacidade de trabalho e iniciativa se achavam fixados nos arraiais de mineração de Goiás e Cuiabá, em boa parte ainda nas montanhas de Minas, outros nos campos de recolha e comércio de gado de Curitiba, em Santo Antônio da Laguna e vila de São Francisco, em Santa Catarina, e, agora, também no Rio Grande do Sul (2). Muitos deles tinham levado para esses lugares distantes a família, os agregados, os escravos. Em 1733 o rei ordenava que uma parte da quota do donativo real que coubera a São Paulo fosse cobrada dos habitantes das minas de Goiás, e isso porque — como haviam alegado os interessados — ao tempo do ajuste para o recolhimento da referida quota se achavam concentrados em São Paulo “todos juntos em seus domicílios os vizinhos dessa cidade com todos os seus escravos e famílias e de próximo tinham passado a viver nos Goiases por causa dos descobrimentos de ouro ...” (3). Pode-se avaliar o que foi essa emigração, sabendo-se que em 1743 o capitão-mor de Sorocaba, então importante centro de comércio de gado, alegará para justificar a sua nomeação que o município continha mais de 400 habitantes (4).

(1) RIHGB, Tomo Especial, 1957, Vol. 4, pgs. 17 e 33.

(2) Desde 1725, de acordo com Rodrigo César, os Brito Peixoto tratavam de fomentar o povoamento do Rio Grande de São Pedro e se esforçando por captar a amizade dos índios Minuanos (DI, 13, pg. 76); com bom tratamento a estes, devia ser incentivado o comércio que os indígenas e castelhanos do Rio Grande vinham fazer na vila de Laguna (Id., ib., pg. 48).

(3) DI, Vol. 24, pg. 142. — Já em 1722, segundo o governador de então, achava-se em Cuiabá “muita parte de homens dos principais desta Capitania” (Id., Vol. 32, pg. 56).

(4) RIHGB, Tomo Especial, 1957, Vol. 4, pg. 43.

Os sítios e fazendas do planalto, desamparados da força de gente que os meneava, permanecem estacionários ou caem em decadência. Desaparece a produção do trigo, que em quantidade era enviado para Minas, Santos e Rio de Janeiro, e do qual até poucos anos antes existiam “grandes searas”, sendo o seu grão “maior e mais alvo que o de Europa” (5). Já não se exporta açúcar, e o que se produz mal dá para o consumo da terra, tão pouco era: “No tempo de minha infância — dizia Frei Gaspar da Madre de Deus, que contava 16 anos de idade em 1730 — todo o açúcar e a maior parte da aguardente vinham de fora da Capitania...” (6). Fora da Capitania, melhor dizendo em Minas, Cuiabá, Mato Grosso e nas terras goianas, ao lado da mineração, muita gente passa a dedicar-se à fabricação de tabacos e de aguardente de canas e até mesmo à lavoura de mandioca, milho, feijões, de que logo se queixarão as Câmaras da área paulista, atribuindo a esse desvio de braços — causador como dizem de prejuízos à Fazenda Real, por deixarem de produzir ouro — a crescente penúria da gente de São Paulo e vilas da sua comarca. Pedem repetidamente ao rei que mande proibir tais atividades naquelas partes como solução para a pobreza da terra (7).

Outro golpe na economia paulista fora a proibição da vinda de navios das Ilhas às partes do Brasil, navios que traziam mercadorias estrangeiras a preços muito mais baratos do que as procedentes de Lisboa e do Porto, por causa das menores despesas que faziam e da diferença para menos das taxas de alfândega (8). Dinheiro, ouro em pó ou em barra, gêneros de troca, tudo andava escasso em São Paulo, nem meios havia de remediar a carestia. Dizia a esse tempo (1737) o contratador da pesca da baleia, indústria de recente implantação na Capitania: os moradores que consumiam o azeite fabricado em São Sebastião eram os das Ilhas, não os de São Paulo e Santos (9).

(5) Sebastião da Rocha Pitta, *História da América Portuguesa*, ed. Francisco Artur da Silva, Lisboa, 1880, pg. 67.

(6) Frei Gaspar da Madre de Deus, *Memórias para a história da Capitania de S. Vicente*, ed. Comissão IV Centenário de S. Paulo, S. Paulo, 1953, pg. 87.

(7) RIHGB, Tomo Especial, 1957, Vol. 4, pgs. 8, 82.

(8) Idem, 1956, Vol. 3, pg. 317.

(9) Idem, ibidem, pg. 170.

Em todas as vilas e distritos de serra acima, a criação de gado fica reduzida às pequenas e cada vez menores necessidades locais ⁽¹⁰⁾, pois se afigurava mais prático e rendoso para a criação em grosso, engordar os bois nas próprias cercanias das minas, na Vacaria de Mato Grosso, nos campos de Curitiba, nos pampas do Sul, onde o gado vivia à solta e em grandes manadas. Porcos e carneiros também praticamente desaparecem, depois de ter havido, até poucos decênios antes, grandes quantidades deles: “extingüiram-se [em consequência] as fábricas de chapéus grossos, que, ainda no fim do século e ano de 1699, estavam estabelecidas” ⁽¹¹⁾. As tentativas de fundição de ferro, que se haviam repetido por volta de 1682 e 1711, são de todo abandonadas.

A vida econômica do núcleo central da imensa capitania de São Paulo fica reduzida a umas poucas e diminutas lavouras, com rala produção de arroz, feijão, milho, mandioca, e um pouco de algodão de que se manufacturam, pelas mãos de índios mansos, panos grossos, redes de dormir, baixeiros; faz-se alguma extração de cera e mel de abelhas, curtimento de couros, fabricação de marmelada, mas tudo em escala menor do que em “outros tempos”. Com a exceção de uns poucos paulistas de melhor condição social, que viviam afazendados e despachavam capatazes, camaradas, bastardos e índios para cuidar por eles do ouro em Goiás ou do gado em Curitiba, a maioria dos sitiantes oferecia o triste espetáculo de que deixou um testemunho o conde de Azambuja em 1751: pequenas eram todas as vilas da comarca de São Paulo, dizia o conde, “porque a maior parte dos moradores assistem nos seus sítios, onde lhes vai o tempo em cachimbar e embalançar-se na rede, em camisas e ceroulas, seu vestido ordinário, e mandando os seus carijós...” ⁽¹²⁾.

* * *

(10) “Na vila de S. Paulo matam as reses, que têm em suas fazendas, que não são muito grandes: e só nos campos de Curitiba vai crescendo, e multiplicando cada vez mais o gado” (André João Antonil, *Cultura e Opulência do Brasil*, escrita no 1.º decênio do século XVIII, ed. Liv. Progresso, Salvador, 1955, pg. 244). Tal tendência se acentuou nos decênios seguintes.

(11) Pedro Taques de Almeida Paes Leme, *Nobiliarquia Paulista Histórica e Genealógica*, ed. Comissão do IV Centenário, S. Paulo, 1953, Tomo I, pg. 76.

(12) Relato do Conde Azambuja, D. Antônio Rolim, in *Relatos Monçoeiros*, ed. Martins, S. Paulo, 1953, pg. 183.

Em decorrência do aparecimento das primeiras faisqueiras de ouro, fora criada a Capitania de São Paulo e Minas em 1709 (13). Em 1720 é instituído um governo próprio para S. Paulo, desmembrando-se em duas a capitania de S. Paulo e Minas (14); em 1726, é desanexada de S. Paulo e submetida ao governo do Rio de Janeiro a vila de Parati (15), cujo porto mantinha todo o comércio legal de importação e exportação das zonas mineradoras de Minas Gerais. Com esta capitania, e com áreas de Goiás e até de Cuiabá, muita parte do abastecimento de mercadorias, especialmente as importadas, era feita por negociantes e contrabandistas vindos de Pernambuco e da Bahia, bem como do Maranhão e Pará, contingência que relegava a capital paulista e vilas adjacentes à situação de meros fornecedores de uns poucos alimentos da terra. Em 1741 os camaristas da cidade de São Paulo acusam ao rei que os caminhos dos currais da Bahia e Minas para Goiás e Cuiabá, afastando dela todo o comércio, são “uma das causas da atual miséria” (16).

Reclamam também contra o monopólio dos Jesuítas no transbordo, em barcos, do Cubatão a Santos (17), antes de construído o aterrado que permitiria mais tarde estender o caminho de terra. Havia o reitor do Colégio de Santo Inácio de São Paulo pedido e obtido, em 1743, exclusividade para o transporte de passageiros e cargas no canal de Cubatão. Este serviço era também prestado por moradores da baixada, o que acarretava — dizia ele — que “muitas canoas dos religiosos se encontravam ociosas e sem frete, por consequência sem lucro”. Apesar de parecer em contrário do Conselho Ultramarino, que entendia não ser “conveniente impedir os transportes e passagens a outros”, D. João V concede o privilégio aos padres (18). Criava-se, assim, com o monopólio sobre tal serviço, mais um fator desfavorável à produção e ao comércio na área paulista.

(13) DI, Vol. 47, pg. 65.

(14) Idem, ibidem, pgs. 90 e 94.

(15) Idem, ibidem, pg. 101.

(16) RIHGB, Tomo Especial, 1956, Vol. 3, pg. 303.

(17) Idem, 1957, Vol. 4, pg. 292.

(18) Idem, ibidem, pg. 36. — Vinha de longe essa pretensão dos jesuítas: em 1676, o ouvidor Pedro de Unhão Castelo verberava, em correição, que os religiosos da Cia. tinham um barco em serviço no rio Cubatão, “apropriando a si a renda dos noventa mil réis dela, não tendo para isso jurisdição” (DI, Vol. 53, pgs. 18, 19).

Todo o ouro que vinha de Cuiabá e Goiás apenas passava por São Paulo, seguindo para o Rio de Janeiro, onde era transformado em moeda; “e toda esta moeda — dizia um governador — se extrai logo para a Bahia, Pernambuco e Ilhas, em satisfação das remessas...” (19). Uma parcela das moedas resultantes do ouro de São Paulo e de um pouco que procedia de Minas Gerais, tornava logo às mesmas Minas Gerais e ia servir para comprar ouro em pó de contrabando “nas partes remotas”, partes estas nas quais estariam incluídas algumas das minas de Goiás, senão também de Cuiabá. Em 1726, é o próprio rei de Portugal quem afiança ser patente “que as rendas que há de minha Real fazenda na Capitania de São Paulo não chegam a cobrir cabalmente as despesas a que é obrigada” (20). Alguns anos mais tarde, a despeito do aumento da produção de ouro em Goiás e Cuiabá, a situação do erário em São Paulo não se mostrava melhor: dizia-se em comunicação oficial ao rei, no começo de 1733, que a Fazenda Real da Capitania “não cobria as despesas dela” (21).

A situação chega a tal ponto, que em 1740 o próprio Conselho Ultramarino propõe — e o rei aprova — que dos sobejos da Provedoria da Fazenda Real de Goiás e Cuiabá se acuda às de Santos e São Paulo que se acham exaustas (22); ficará então decidido, em 1746, que São Paulo receberia para suas despesas de governo duas arrobas de ouro, por ano, retiradas das rendas arrecadadas em Goiás (23).

Entre 1728 e 1737, as minas do Paranapanema, que eram de todas as existentes as mais próximas de São Paulo, sem falar nas cotas insignificantes de Jaraguá e redondezas, deixam de produzir: ficam quase de todo despovoadas porque os mineiros que nela assistiam transmigram para Goiás, e

(19) DI, Vol. 50, pg. 73. — Confirmava-o André João Antonil, o contemporâneo autor de *Cultura e Opulência do Brasil*, ao dizer que “o pior é que a maior parte do ouro, que se tira das minas, passa em pó e em moedas para os reinos estrangeiros: e a menor é a que fica em Portugal e nas cidades do Brasil: salvo o que se gasta em cordões, arrecadas, e outros brincoes, dos quais se vêem hoje carregadas as mulatas de mau viver e as negras, muito mais que as senhoras” (Ob. cit., pg. 238).

(20) Idem, *ibidem*, pg. 75.

(21) Idem, Vol. 24, pg. 135.

(22) RIHGB, Tomo Especial, 1956, Vol. 3, pg. 266.

(23) Idem, 1957, Vol. 7, pg. 100.

somente as de Apiaí, recentemente descobertas, rendem alguma coisa, conforme confessa o seu intendente em carta ao rei (24). Mas já em 1740 fica patenteado que é insignificante o rendimento tanto do Paranapanema quanto de Paranaçu (25). E pouco depois, o próprio governador Mascarenhas, alegando que as faisqueiras das vizinhanças de São Paulo eram limitadas, lembra ao soberano que seus moradores, “com privilégios e isenções, poderiam passar para a comarca de Cuiabá”, que carecia de habitantes e estava sem defesa em face dos espanhóis do Paraguai, sendo estes poderosos e ambiciosos (26). Tais privilégios não foram concedidos, nem havia necessidade disso. Houve sim, em 1743, 1744 e 1748, várias provisões do rei mandadas publicar em São Paulo — prometendo vantagens aos paulistas que quisessem ir servir como militares na África e no Estado da Índia (27).

Em 1736, em cumprimento de lei que institui a cobrança do imposto sobre o ouro por capitação, cujo regulamento é aprovado a 30 de outubro de 1733 (28), a Casa de Fundição de São Paulo, desde o início deficitária, encerra suas atividades (29). Representa isto mais um golpe para a cidade de São Paulo, por dispensar muita gente de a procurar para a fundição do seu ouro em pó e pagamento do quinto; dez anos mais tarde, os moradores atribuirão à paralisação do estabelecimento a queda do valor do ouro em seu distrito (30). Com o restabelecimento do sistema de cobrança do quinto, em 1750-52 (31), volta a funcionar a Casa de Fundição paulista mas com tão pequeno rendimento e tão grandes despesas (32), que o seu fechamento é de novo decretado por uma carta régia de 31 de julho de 1762 (33).

* * *

(24) DI, Vol. 24, pg. 245. — De 1728 a 1733, o número de batéias (escravos de trabalho) caíra em Apiaí e Paranapanema de 947 para 120 (Id., ib., pg. 239).

(25) RIHGB, Tomo Especial, 1956, Vol. 3, pg. 263.

(26) Idem, 1957, Vol. 4, pg. 33.

(27) Idem, ibidem, pg. 391; DI, Vol. 54, pgs. 46 e 117.

(28) RAMSP, Vol. 3, pg. 37.

(29) DI, Vol. 22, pg. 108. — Portaria do conde de Sarzedas de 23.6.1736.

(30) RGCMSP, Vol. 8, pg. 263. — Pediam ordenasse o rei valesse o ouro em S. Paulo a 18500 a oitava, como nas demais partes, pois era o que sucedia no tempo em que existia a Casa de Fundição da cidade.

(31) RIHGB, Vol. 15, pg. 366.

(32) Idem, Tomo Especial, 1957, Vol. 5, pgs. 136, 176.

(33) Idem, ibidem, pg. 374.

O descobrimento das primeiras minas em Cuiabá, acrescido do fato de ter sido nomeado para São Paulo um governador capitão-general, leva o governo de Lisboa a franquear em 1720 o porto de Santos aos navios do reino, aos quais estivera até então temporariamente impedido (34). A esse porto chegavam principalmente escravos negros trazidos de Angola e da Costa da Mina, mas também por barcos de cabotagem procedentes do Rio de Janeiro, da Bahia e Pernambuco. Com evidente exagero, o governador do Rio, Vahia Monteiro, para quem a luta contra os descaminhos se tornara uma obsessão (35), afirmava ao rei em 1727 que “ao presente já vão muitas embarcações com negros em direitura ao porto de Santos”, aproveitando-se do fato de aí não se haver ainda iniciado a cobrança da taxa de 4\$500 por negro desembarcado com destino às minas, taxa essa desde muito antes exigida no porto do Rio.

Sabe-se que nunca foram excessivas as levas de negros entrados por Santos, mesmo nos melhores momentos da vida econômica paulista até o início do século XIX. Nesse período, não havia recursos em São Paulo para aquisição de trabalhadores africanos, nem indústria de açúcar para qual eles eram indispensáveis. Os paulistas persistiam em obter o braço indígena, que, se pouco produzia, também pouco custava. Em março do ano seguinte (1728), o rei ordena a cobrança de taxa sobre os negros desembarcados em Santos, suprimindo a falha denunciada pelo governador do Rio (36) e da qual se teriam aproveitado desde 1720 os traficantes para introduzir por aí levas mais volumosas. Tais

(34) DI, Vol. 18, pg. 16. — Resolução de 20/2, comunicada por c.r. de 4 de marco, pela qual o porto de Santos ficava “aberto e franco e com liberdade de irem a ele em direitura os Navios deste Reino, com a condição que os que forem a ele virão na frota do Rio de Janeiro” (loc. cit.). Os barcos vindos diretamente a Santos deviam daí partir para o Rio, onde se incorporariam na frota anual para retornar à Europa, frota esta que era comboiada por navios de guerra, em defesa contra piratas. Devia partir de Portugal a 1.º de janeiro de cada ano, e do Rio, no retorno, a 1.º de junho (Vol. cit., pg. 130).

(35) Chega a impressionar a constante e até doentia preocupação de Vahia Monteiro na defesa do erário. Preocupação que seria possivelmente a causa do desequilíbrio mental de que foi acometido em 1732. Em 24 de outubro desse ano, escrevia-se do Rio: “Haverá nove dias que o nosso Governador Luis Vahia Monteiro se acha delirante e por mais remédio que se lhe tem feito se não tem conseguido melhora...” (DI, Vol. 50, pg. 201). Deposto pela Câmara, assumiu interinamente o mestre Manuel de Freitas da Fonseca, que passou o governo em 26 de julho de 1733 a Gomes Freire de Andrada (Varnhagen, *História Geral do Brasil*, ed. Melhoramentos, S. Paulo, s. d., Vol. V, pg. 261).

(36) DI, Vol. 50, pg. 111 e Vol. 18, pg. 240.

escravos, no entanto, só em pequeno número permaneciam nas povoações e fazendas do planalto, pois, como dizia Vahia Monteiro na carta citada, de Santos eles eram levados “não só para São Paulo e minas sujeitas àquele Governo [Cuiába, Goiás, Paranaguá], mas voltando pelas vilas de Taubaté e Guaratinguetá se introduziam nas Gerais pelo caminho velho...” (loc. cit.). Depois do estabelecimento da taxa sobre os escravos, já raramente chegam navios ao porto de Santos. Há ocasião em que o provedor da Fazenda retarda por muito tempo a remessa para o Rio das rendas reais providas de Goiás e Mato Grosso, porque — alega — só transitam entre os dois portos umas “sumaquinhas”, meio de transporte que não considera seguro para tão importante carga (37).

Os africanos recém-chegados, depois de alcançarem o planalto, vindos de Santos, eram reunidos na paragem do Moinho Velho (e em outros lugares, como o sítio da Glória) para fins de inspeção sanitária, com que se procurava evitar o contágio de variola e outras doenças (38); mas em razão da deficiência dos meios profiláticos e de falhas na fiscalização, em pouco tempo a variola (bexiga) se alastrava pelas povoações de serra acima e aí causava séria mortandade. Vê-se de portarias de Rodrigo César de Menezes e de atas da Câmara de São Paulo desse período que houve epidemias de variola em 1724, 1725, 1726, seguida em 1727 de um alastramento do mal do sarampo — tudo contribuindo para maior desfalque da população.

A decadência da capitania prossegue daí em diante, em benefício de outras áreas que os paulistas passaram a povoar. O próprio governador de então, Caldeira Pimentel, substituto de Rodrigo César, contribui em parte para o despovoamento e paralisação das atividades produtoras no núcleo central da capitania. Indivíduo atrabiliário, excede-se em atos de opressão contra os moradores, como é o caso da devassa sistemática que faz nas cartas particulares que vinham nas malas postais, antes de entregues aos seus destinatários, “abominável procedimento” que merece severa advertência do rei, “porque não pode haver coisa mais torpe que fazer público o segredo e negócio particular...” (39).

(37) RIHGB, Tomo Especial, 1956, Vol. 3, pg. 310.

(38) DI, Vol. 13, pg. 15.

(39) Idem, Vol. 24, pg. 48.

Esse mesmo governador impunha em setembro de 1730 prisão domiciliar a dois vereadores de São Paulo por se oporem à nomeação arbitrária por ele feita de carcereiro e alcaide de sua preferência, violando atribuição privativa da Câmara; e ainda por terem dado parecer contrário ao desejo e interesse de Caldeira Pimentel em representação dos sapateiros da cidade contra um açambarcador de couros e solas, indivíduo protegido e, ao que parece, associado do governador (40).

Ao contrário do que ocorria nas demais oficinas do gênero, exige que na Casa de Fundição de São Paulo os interessados paguem o solimão gasto pelo fundidor em cada caso, ou aquele “que o fundidor quer gastar com o pretexto de adocificar o ouro que se funde, o que ocasiona prejuízo às partes” (41). Procurou por vários meios prejudicar os paulistas de renome, como Bartolomeu Paes de Abreu, Bartolomeu Bueno da Silva e os parentes deste descobridor do ouro de Goiás, além de outros, conduta que provocava naturalmente o exílio voluntário de bom número de antigos moradores e suas famílias. Malquisto dos homens do povo, era ridicularizado pelos de melhor condição social, que o chamavam de “o governador plebeu”. O fato de provir de família modesta o teria induzido a assumir atitudes de fidalgo, usando dos maneirismos de praxe, rebuscamento de frases e de um intelectualismo extemporâneo; reação que é denunciada indiretamente pelo governador do Rio de Janeiro, ao dizer este que duvidava pudessem convencer os “argumentos e silogismos filosóficos” com que Caldeira Pimentel a tudo respondia, pois sempre o faz “como se estivesse entre os rapazes da classe” (42).

Ao mesmo tempo, fatores menos contingentes influenciaram para o desprestígio do núcleo central; estando o principal centro de atividade econômica da capitania localizado em Cuiabá e Goiás, era natural que nele assistissem os seus governadores. Assim, como já anteriormente havia acontecido, ao tempo em que Vila Rica de Ouro Preto se constituiu na capital efetiva da capitania de São Paulo e Minas,

(40) ACMSP, Vol. 10, pgs. 78 e 91.

(41) Idem, ibidem, pg. 29.

(42) Idem, Vol. 50, pg. 232.

agora são os centros mineradores do planalto central que se transformam em sede do governo. Em Cuiabá, Rodrigo César exerce os últimos anos de seu mandato. Caldeira Pimentel, que o sucede, desloca-se para Goiás e para aí segue também o governador seguinte, o 4.º Conde de Sarzedas, que por sinal logo falece, num dos arraiais goianos, vitimado por febres palustres (43).

A presença sistemática desses governadores nas zonas de mineração, com a conseqüente sub-delegação de alguns de seus encargos a substitutos eventuais que permanecem à testa dos negócios públicos nas áreas mais próximas da costa (44), faz com que as autoridades de Lisboa decidam conferir maiores poderes ao comandante militar da praça de Santos, o qual volta a ser investido de umas tantas funções da alçada do governador. Desde o tempo de Rodrigo César de Menezes, a situação assim se desenha, uma situação que põe em relevo, tanto aos olhos dos governantes quanto dos particulares, a diminuta significação política e econômica do núcleo central da capitania. Indicativa da pouca consideração que esse núcleo começava a merecer, é a opinião manifestada pelo próprio Rodrigo César, que, escrevendo ao rei em 1728, sugeria a sua majestade “que o meu sucessor traga ordem para que, logo que chegar à Cidade de São Paulo, passe sem demora a estas Minas, por ser tão necessária a sua assistência nelas, como prejudicial a sua falta” (45).

Como, por motivos que não vêm ao caso, o ouvidor da comarca de Cuiabá pretende exercer certas atribuições de governador, por entender que assim devia ser nas áreas de mineração, o capitão-general do Rio de Janeiro fala no assunto em carta para o reino e adverte que em tais “termos me parece escusado haver Governador em São Paulo, porque não acho que tenha outra cousa que fazer um governador no sertão [senão os negócios das minas], porque suposto no seu governo se compreendam as costas, vejo que

(43) Idem, Vol. 22, pg. 126.

(44) Em 1726, Rodrigo César designa Domingos Rodrigues da Fonseca para seu substituto interino, assinando-lhe os poderes que exerceria (DI, Vol. 13, pg. 86). Em 1736 o conde de Sarzedas faz o mesmo com relação a José Rodrigues da Oliveira (DI, Vol. 22, pg. 112).

(45) DI, Vol. 32, pg. 178.

pelo Conselho Ultramarino se provém e mandam várias disposições ao Governador de Santos, que por consequência fica com isenção do Governador de São Paulo” (46).

A compreensão desse fato, e das consequências que poderia ter, leva os homens bons de São Paulo, em 1736, a verberar em termos desabridos o procedimento dos governadores, acusando-os por uma forma genérica em missiva ao soberano: “...os Governadores põem os olhos nos seus interesses, perecendo com isto o bem comum e, o mais importante, perece o real serviço, sendo só o intuito deles, com perseverante cuidado, o trasladarem-se às minas, de cuja trasladação tem a experiência mostrado por infalível a falta e diminuição das mesmas minas, como em outro tempo aconteceu nas minas de Cuiabá, que estando em flor se cortou esta, e com dificuldade agora a esperança dá alento a que torne a florir” (47). Mas já em 1735 o Conselho Ultramarino dava parecer “sobre ser conveniente a criação ou mudança do governo de São Paulo para as minas de Goiás” (48).

No ano seguinte, Gomes Freire de Andrade, governador do Rio de Janeiro, acumulando então o governo de Minas Gerais e, por morte do conde de Sarzedas, também o de São Paulo, propõe ao rei fossem separados desta Capitania a ilha de Santa Catarina e o território do Rio Grande de São Pedro [do Sul], e ainda que se criassem, independente do de São Paulo, um governo próprio para Goiás e Cuiabá (49). Menos de um ano decorrido, provisão régia de 11 de agosto de 1738 manda separar Santa Catarina e Rio Grande da jurisdição paulista, ficando esses dois distritos subordinados à do Rio de Janeiro (50). A partir desse momento, tornava-se inevitável a abolição do governo de São Paulo.

(46) *Idem*, Vol. 50, pg. 101.

(47) *DI*, Vol. 24, pg. 232 — Já com referência à situação anterior, reconhecia-se no Conselho Ultramarino, em parecer de 1719, que “a experiência tem mostrado que ainda que Vossa Majestade nomeie Governadores das Capitânicas de S. Paulo e Minas, os moradores de São Paulo não vêm a lograr este beneficio e providência mais que no nome: porque tanto que os Governadores tomam posse daquelle Governo na Cidade de S. Paulo, logo se recolhem para o distrito das Minas por ser assim preciso...” (*Idem*, Vol. 53, pg. 173).

(48) *RIHGB*, Tomo Especial, Vol. 3, pg. 64.

(49) *DI*, Vol. 53, pgs. 109 e 111.

(50) *Idem*, *ibidem*, pg. 110; Vol. 24, pg. 252.

cujo titular, d. Luís de Mascarenhas, empossado em 12 de fevereiro de 1739, tem de se desdobrar para poder cumprir suas obrigações, trasladando-se ora para Goiás, ora para São Paulo, ora para Santos ⁽⁵¹⁾.

Achava-se ele ainda à testa da administração em 1748 quando chega à edilidade paulistana o ofício do secretário de Estado, de 17 de maio desse ano, com a notícia da extinção do governo da Capitania, a qual passava a ser mero distrito da do Rio de Janeiro ⁽⁵²⁾. Na sua capital, a maior autoridade será o capitão-mor, como nos demais municípios paulistas, com exceção do de Santos que dispõe de governador militar de maior graduação, mas também subordinado ao capitão-general do Rio de Janeiro ⁽⁵³⁾. Contra este, mas sem muita razão, voltam-se as iras da gente de São Paulo: já em 1749 se queixava Gomes Freire a D. João V de que “os paulistas argumentavam com violência a seu respeito” ⁽⁵⁴⁾, enquanto carmelitas e beneditinos, separadamente e antecipando-se aos oficiais da Câmara, representavam ao mesmo D. João V sobre a necessidade de governador próprio para São Paulo ⁽⁵⁵⁾.

* * *

Nos dezessete anos que decorrem até a restauração do governo da capitania, em 1765, pouco teria progredido a zona do circuito de São Paulo. Há indícios de que a sua população não chegou a acusar o próprio aumento vegetativo que era de esperar, decorrendo daí a permanência da produção num ponto estacionário; houve com efeito ocasiões em que até a remessa de farinha de mandioca e demais gêneros para outras zonas teve de ser proibida, para que não faltassem aos moradores ⁽⁵⁶⁾, não porque estes fossem muito numerosos, mas sim porque a produção era diminuta.

(51) Idem, Vol. 22, pgs. 127, 178, 184, 195, 196, 198, 210 e 213. — A esse respeito, é preciso corrigir a nota apensa a Varnhagen, *História Geral*, cit., Vol. V, pg. 289, que se baseou em Pedro Taques.

(52) RGCMSP, Vol. 9, pg. 284.

(53) DI, Vol. 48, pg. 120. Provisão régia de 11 de setembro do mesmo ano de 1748.

(54) RIHGB, Tomo Especial, 1957, Vol. 4, pg. 401.

(55) Idem, ibidem, pgs. 371, 379.

(56) RGCMSP, Vol. 6, pg. 340; Vol. 8, pg. 448.

Torna-se constante nos papéis oficiais e particulares a alegação da pobreza da gente de São Paulo, chegando o bispo a escrever, a propósito dos sepultamentos gratuitos, em maio de 1748: “Se desinteressada e seriamente refletimos na pobreza da terra, continuada por tantos anos até o presente, e que, sepultando-se em todos eles os defuntos sem despesas... tanto não se remiu, que antes se aumentou sempre a mesma pobreza” (57).

São Paulo continuava a ser estação de passagem para as minas, o que lhe acarretava muitos inconvenientes e quase nenhum benefício, já que pouco tinha a oferecer aos viajantes de sua própria produção. Os escravos que se encaminhavam para os trabalhos de mineração em Goiás e Mato Grosso, ao cruzarem pelo planalto, vindos de Santos e notadamente do Rio de Janeiro, aí iam deixando os vírus de doenças epidêmicas, como a varíola e o sarampo (58). As tropas que seguiam para aquelas regiões e de lá retornavam comboiando os quintos do ouro, no seu transporte para o Rio, aí se demoravam às vezes quarenta e cinquenta dias, tanto na ida como na volta, obrigando os moradores a despesas extraordinárias, pois tinham estes de alojar os soldados em suas casas e fornecer-lhes alimentação (59). A Câmara protesta. O rei manda ouvir o governador. Este, em resposta a D. João V, datada de 1745, pondera que se os oficiais da Câmara se comoviam “com as queixas dos pobres, poderiam remediar o caso distribuindo os quartéis pelas casas dos ricos” (60), comprovando-se assim a existência de uma situação ainda mais insuportável para os moradores de parcos recursos em face da isenção dos privilegiados.

(57) Idem, *ibidem*, Vol. 9, pg. 102.

(58) Ao longo do tempo, medidas foram tomadas para submeter os escravos chegados a quarentena (Moinho Velho, Lavapés e rio de Santo Antônio) isolar os doentes em casas alugadas para esse fim (rua Boa Vista e outras). RGCMSF, Vol. 6, pgs. 205, 207; Vol. 8, pgs. 32, 189, 195, 225, 314, 365.

(59) Às vezes os soldados chegavam até a exigir dinheiro de seus hospedeiros. A Câmara protesta e reclama a construção de quartéis para esses soldados, o que parece ter sido feito antes de 1748, pois em 17 de janeiro desse ano os camaristas denunciavam que os soldados estavam vendendo carne das reses abatidas em seus quartéis, o que só podia ser feito pelo contratador (RGCMSF, Vol. 6, pg. 453; Vol. 8, pgs. 75, 215, 223; Vol. 9, pg. 17).

(60) RIHGB, Tomo Especial, 1956, Vol. 4, pg. 157

A obrigação de aboletar tropas militares começara para os paulistas ainda no tempo da grande ofensiva contra o gentio hostil de Goiás e Cuiabá ⁽⁶¹⁾. Com a transferência dos soldados de linha para as regiões mineiras, a fim de servirem na guerra ao índio, policiamento dos postos fiscais nas estradas (Registros), provedorias e outras repartições, só permaneciam em São Paulo sete ou oito praças para a guarda do governador, e com isso os cidadãos que formavam as Companhias de Ordenanças — tropa auxiliar — eram continuamente convocados para diligências diversas, muitas vezes a lugares distantes, em substituição aos soldados pagos; ao passo que outros moradores tinham de fornecer para tais diligências, os seus cavalos de uso e trabalho ⁽⁶²⁾. Em 1762, chega-se ao absurdo de pretender que moradores de vilas distantes, como Taubaté e Guaratinguetá, comparecessem em São Paulo para serem alistados e fazerem “mostras militares” ⁽⁶³⁾.

Para agravar a situação, aumenta assustadoramente neste período o número de negros fugidos, que como nunca antes havia acontecido passam a atacar os moradores nas estradas e subúrbios da cidade e seus distritos, “em suas próprias casas e sítios, roubando-os, matando-os e violando-lhes suas mulheres e filhas”, enquanto se revelavam insuficientes para reprimi-los os recursos da justiça, os homens das Companhias de Ordenanças, os capitães de mato e seus sequazes ⁽⁶⁴⁾. Tão grave se torna a conjuntura, que em 1747 o governador d. Luís Mascarenhas, expressamente autorizado pelo rei, faculta a todas as pessoas que, encontrando calhambolas em estrada pública, em suas casas ou fazendas, e não os podendo prender sem correr risco, “os matem com qualquer gênero de armas, sem que por isso as mesmas justiças os hajam de criminosos...” ⁽⁶⁵⁾.

Já então a decadência econômica da Capitania se acentuava irremediavelmente. Em 1749, comunicava-se que “as

(61) RGCMSP, cit., Vol. 8, pgs. 30, 43, 53.

(62) Idem, ibidem, pg. 70.

(63) DI, Vol. 54, pg. 68

(64) DI, Vol. 6, pg. 358; Vol. 8, pgs. 246, 418, 456; Vol. 9, pgs. 67, 474.

(65) Idem, ibidem, Vol. 8, pg. 454. Prossegue o edital: “... trazendo, porém, as cabeças às justiças do distrito onde forem mortos, para as mandarem levantar no lugar mais público de sua repartição, para terror dos outros...” (loc. cit.).

minas de Paranapanema e Apiaí tinham chegado à última miséria” (66). No ano seguinte, o juiz de fora de Itu testemunhava que a terra “estava exausta de ouro e prata”, não havendo dinheiro nem recursos para as necessidades normais do dia-a-dia (67); ao mesmo tempo, os camaristas de Mogi das Cruzes reclamavam em carta ao rei que os habitantes “não possuíam meios” de vida, notando-se por todos os lados uma “grande pobreza”. Era preciso proibir o cultivo e o preparo de fumo nos distritos das Minas, para permitir algum ramo de negócio aos da Capitania (68); no mesmo sentido representava a Câmara de Guaratinguetá (69). Com a diminuição do rendimento das faisqueiras, muitos elementos passaram a dedicar-se em Minas, Goiás e Mato Grosso, à fabricação de aguardente e de fumo e à criação de gado, os principais produtos de São Paulo, o que fazia decair ainda mais o seu já reduzido comércio com aquelas áreas. E para agravar a situação, uma lei de 1761 mandava proibir a criação e o comércio de muares em toda a colônia brasileira, em favor da criação dos cavalos (70). Seria o golpe de morte na economia do planalto paulista, que tirava seus últimos recursos das manadas trazidas do Viamão e campos gerais de Curitiba e que faziam movimentar todos os anos as feiras de Sorocaba, se esta ordem não fosse pouco tempo depois revogada.

Por este breve retrospecto se vê que tanto as condições gerais como as particulares nas povoações e terras do planalto não eram de molde a atrair moradores, quando outras zonas ofereciam melhores perspectivas, assim as de mineração, onde os negócios eram os mais diversificados, assim as de bois e cavalos das partes do Sul. É como se explica que em 1766 o Morgado de Mateus (71), ao subir a serra depois de iniciado o seu governo em Santos, tivesse de São Paulo a desalentadora impressão que deixou registrada em numerosas cartas e relatórios.

(66) RIHGB, Tomo Especial, 1957, Vol. 5, pg. 4.

(67) Idem, ibidem, pg. 9.

(68) Idem, ibidem, pg. 52.

(69) Idem, ibidem, pg. 55.

(70) Idem, ibidem, pg. 316.

(71) Nomeado em 14 de dezembro de 1764, D. Luís Antônio de Sousa Botelho Mourão, Morgado de Mateus, começou a governar a restaurada Capitania de São Paulo, na vila de Santos, em 23 de julho do ano seguinte (DI, Vol. 23, pg. 250) e tomou posse solene na Câmara de São Paulo em 7 de abril de 1766 (ob. cit., pg. 255).

A escassez da população dessa área não impediria, entretanto, que o novo governador viesse encontrar em plena vigência um alistamento militar obrigatório e com o seu tanto de arbitrário, ao qual ele próprio dará prosseguimento ainda mais vigoroso. O comandante militar da praça de Santos acabara de formar quatro Companhias de Aventureros Paulistas, num total de 200 homens, que o Morgado de Mateus faz embarcar para o Viamão, já em setembro de 1765 (72). Por causa de novas tensões e conflitos na zona fronteira do Sul, a capitania de São Paulo continuará a ser desfalcada de homens válidos, a ponto de transformar-se o alistamento em motivo de terror para os seus habitantes. Logo nos primeiros anos de governo, além de tropas que organiza para o Litoral e Vale do Paraíba, como Santos, São Vicente, São Sebastião, Ubatuba, Paranaguá, Taubaté, Guaratinguetá, Pindamonhangaba, Curitiba, o Morgado alista gente para outras 12 companhias de cavalaria e infantaria destinadas à cidade de São Paulo e vilas de serra acima num total de 975 praças (73). Com o início da conscrição intensiva, muitos homens aptos das povoações, fazendas e sítios do planalto tratam de homiziar-se nos matos ou de fugir para lugares distantes (74), causando ainda maior diminuição da sua força de trabalho; movimento de repulsa pelo recrutamento militar que vai estender-se e até crescer de ponto pelo tempo adiante e determinando, por sua vez, larga dispersão de moradores aptos por sítios arredados e incultos, onde não lhes restará senão cuidar de sua própria sobrevivência. Por efeito desses desfalques, em 1769 a população da cidade de São Paulo compõe-se apenas de 1516 moradores adultos, dos quais 649 são homens e 867 mulheres (75).

Não obstante, o principal fator do atraso da Capitania residia na pouca disposição dos seus habitantes brancos para o trabalho em geral, e mais ainda para o trabalho agri-

(72) DI, Vol. 23, pg. 47.

(73) Idem, ibidem, pg. 85. — O total geral na capitania, de homens alistados alcançava, já em janeiro de 1767, 4.004, e mais uns novecentos mulatos arregimentados em diversas vilas (loc. cit.).

(74) A fuga em grande número dos alistáveis provoca o descontentamento do capitão-general, que sobre o assunto expede bandos (editais), cominando penas graves; e exige a colaboração dos camaristas (DI, Vol. 23, pg. 131; RGCMSP, Vol. 11, pg. 214).

(75) DI, Vol. 19, pg. 285.

cola. Na época, excluídos os ofícios chamados “mecânicos” — carpinteiros, ferreiros, pedreiros, alfaiates, seleiros e outros equivalentes — o trabalho somente podia ser exercido na lavoura e criação, ou nas minas; mas nenhuma dessas modalidades atraía o morador branco, que se limitava a viver do serviço executado por escravos negros e principalmente índios. A indisposição moral e física para o trabalho do campo já era proclamada pelos próprios pró-homens de São Paulo quase dois séculos antes, ao reclamarem em 1606 da proibição de apresar índios para escravos: sem essa mão de obra, alegavam, “muito cedo ficará tudo ermo, com as árvores e ervas do campo somente; porque os portugueses, bem sabe Vm.cê que são homens de pouco trabalho, principalmente fora do seu natural” (76). Um século mais tarde, ou seja em 1726, segundo o testemunho de Vahia Monteiro, “os brancos e reinóis, ainda que sejam criados com enxada na mão, em pondo os pés no Brasil nenhum quer trabalhar, e se Deus lhes não dá meios lícitos para passar a vida, costumam sustentar-se de roubos e trapaças” (77).

Confirmando outros depoimentos contemporâneos (78), o Morgado de Mateus afiança que observara as povoações da capitania e achara que “todas são pequenas, ainda as de maior nome, faltas de gente e sem nenhum modo de ganhar a vida” porque sem manufatura, sem comércio, sem vida social. “Os campos incultos, tudo coberto de mata brava, a lavoura por mau método”. Vivendo dispersos, os habitantes não beneficiavam do convívio social e menos ainda da doutrina da Igreja. Estavam até “esquecidos os homens das obrigações com que nasceram” para com a sociedade, donde a desordem dos costumes, os vícios, os “execrândos delitos de que todos os dias se ouviam tristes notícias” (79).

(76) RGCMS, Vol. 7 (Suplemento), pg. 110.

(77) PAN, Vol. 15, pg. 76.

(78) Já vimos, supra, o que diziam o bispo de S. Paulo em 1748 e o conde de Azambuja, em 1751, acerca da pobreza da terra, da ociosidade dos moradores, da insignificância de todas as suas povoações. Escrevendo por volta de 1750-51, o biógrafo do padre Belchior de Pontes aludia à “muita pobreza que hoje se acha em S. Paulo” (Manoel da Fonseca, padre, *Vida do Venerável padre Belchior de Pontes*, ed. Melhoramentos, S. Paulo, s. d., Dedicatória).

(79) DI, Vol. 23, pg. 253.

Acerca da agricultura, que era o principal ramo de atividade e produção, diz que só se plantava em pequenas áreas onde se derrubava a mata virgem, “pelo pouco que custa e pela repugnância que têm de se sujeitarem ao maior trabalho de cultivarem os campos. . . Apenas colhe cada um para seu sustento próprio, muito pouco sobeja para vender ao público. Ninguém trata de aproveitar os efeitos do País, por cuja causa se acha o Povo reduzido à mais lastimosa pobreza” (80).

Pelo tempo adiante, faz o governador repetidas advertências a respeito, deplorando a pouca disposição dos moradores para o trabalho, as diminutas áreas que cultivavam, com roças de mera subsistência, o costume de queimarem sucessivos talhões de mata para a sementeira, o nenhum empenho em melhorar os métodos rotineiros e pouco produtivos de cultivo (81). Também no que tocava aos misteres e artesanato, aos serviços e ofícios necessários à população urbana, eram todos relegados aos escravos, índios e negros, sendo poucos os moradores brancos que se sujeitavam a executá-los, até porque tais funções os incapacitavam para os cargos da governança da terra, bem como para as demais funções públicas (82). Pelo fato de tais ofícios caberem principalmente aos escravos, tanto quanto os trabalhos da lavoura, relutavam os habitantes em exercitá-los. Dizia o Morgado de Mateus que os negros, excetuando os casos da mineração e dos engenhos de açúcar, não produziam o equivalente ao que consumiam, sendo incerto o lucro do seu trabalho; “além disto, impedem a lavoura, porque como é estílo fazerem-na os negros, despreza-se o Povo desta honrada ocupação” (83). “Daqui — remata o governador — nasce não só o grandíssimo prejuízo da falta de víveres, que se

(80) Idem, *ibidem*, pg. 251.

(81) Ver especialmente os Vols.: 19, 23, 45 e 66 dos “Documentos Interessantes”.

(82) DI, Vol. 23, pg. 378. — Dizia o governador: “Nestas terras não há povo, e por isso não há quem sirva ao Estado: exceto muito poucos mulatos que usam seus ofícios, todos os mais são Senhores, ou escravos que servem aqueles Senhores: Estes são obrigados a terem escravos de todos os ofícios, nenhum é perfeito. Algum oficial que vem do Reino, passado pouco tempo, logo se mete a Senhor: compra escravos, ensina-os, e passa-lhes o ofício, fica recolhendo os jornais; estes sobem a preços altos, e ninguém pode fazer [encomendar] obras: eles não têm que fazer, e está a cidade por edificar” (loc. cit.).

(83) Idem, *ibidem*, pg. 393.



experimenta, da carestia com que se vendem, e da dificuldade com que se acham, mas também é a causa de passar o Povo com muita miséria, valendo-se de bichos imundos e cousas asquerosas que comumente se comem..." (84).

* * *

Tal a conjuntura que o Morgado de Mateus tenta modificar, desvelando-se para tanto com esforços, advertências, conselhos e imposições. É, com efeito, no seu tempo que começa a operar-se em São Paulo a transformação que acabaria orientando para as atividades rurais. Já a quebra do rendimento das minas, configurando um esgotamento progressivo e irrecorrível, atuava no sentido de alertar os proprietários e homens de posses quanto ao único ramo a que podiam, com lucros, dirigir seus recursos e capacidade de trabalho.

Sabe-se que homens em tais condições se vinham retirando das zonas de mineração e convergindo para o território paulista em busca de terras de lavoura e criação. Mas não se conhecem dados mais elucidativos sobre o assunto, nem se tentou ainda um estudo aprofundado desse movimento, que, acreditamos, apenas se manteve em fase de tateio durante todo o período do Morgado de Mateus, para firmar-se em seguida. Tratava-se de uma confluência de moradores que haviam partido das vilas e povoações do planalto paulista para as minas e outras partes e que na Capitania possuíam sesmarias avoengas e imobilizadas; confluência de elementos já nascidos nas regiões das catas, rebentos de antigos paulistas, assim como de mineiros, baianos, pernambucanos e de imenso número de reinóis que para essas regiões vinham sendo atraídos desde os primeiros anúncios das grandes riquezas que continham (85).

Aproveitando-se de concessão feita pelo rei de Portugal, que por alvará de 2 de junho de 1766 (86) havia de novo

(84) Idem, *ibidem*, pg. 376.

(85) O eng. Mário Leite, que escreveu excelente trabalho sobre a obra de colonização dos elementos entrados nas Minas Gerais e delas egressos, bem como de mineiros vindos para São Paulo, descurou infelizmente o aspecto em questão (Mário Leite, *Paulistas e Mineiros plantadores de cidades*, ed Edart, S. Paulo, 1961).

(86) DI, Vol. 23, pg. 183; Vol. 19, pg. 408.

franqueado o porto de Santos a navios mercantes provenientes do reino ⁽⁸⁷⁾, o Morgado de Mateus tenta organizar uma Sociedade de Comércio com capitalistas e homens de negócios de São Paulo, Santos e outras localidades, para o fim de promover as trocas comerciais com a metrópole e, com isso, incrementar a produção de gêneros agrícolas na capitania. Punha ele grandes esperanças no aumento do cultivo do algodão, do arroz, “que produz aqui com muita facilidade e abundância”, do trigo; na produção do açúcar, que “é mais barato, porque se fabrica em engenhoca com pouco custo, sem as graves despesas dos engenhos antigos”; e ainda na exploração do anil e da “salsaparilha do rio Piracicaba”.

Procurou por todos os meios difundir a idéia de que as lavouras deviam ser fixas e não itinerantes, poupando-se as matas, sendo a terra trabalhada com arado e adubada com esterco de gado, e ainda que se dispensasse o trabalho dos escravos: “que se deixem do mato virgem, porque este acaba quando menos o cuidarem e ficam sem nada; e as terras cultivadas ao uso europeu, de arado e gado, são permanentes as suas produções e com menos custo podem viver com mais fartura do seu trabalho, sem as amofinações e riscos que traz consigo a escravatura... total perdição desta América, porque quem não os tem por não trabalhar padece, e os que os tem, acabados eles, se perdem” ⁽⁸⁸⁾.

(87) A franquia do porto de Santos fora anteriormente autorizada pelo próprio alvará régio de separação da capitania de S. Paulo da de Minas; datado de 2 de dezembro de 1720 (DI, Vol. 4, pg. 7).

(88) DI, Vol. 67, pg. 38. — Ver também Vol. 23, especialmente os docs. de pgs. 1, 374 e 382. — Muito batalhou o Morgado de Mateus para que os paulistas adotassem o uso do arado, alegando que “a razão de produzir não consiste no feitio do instrumento, consiste no modo e tempo de plantar, e o Arado só serve para a brevidade e a abundância, o que não pode conseguir-se com a enxada, que é vagarosa” (DI, Vol. 23, pg. 7). Em janeiro de 68 escrevia ao conde de Oeiras: “Ainda que seja contra a universal opinião não só dos habitantes desta América, mas também de todos os que por espaço de tantos anos têm passado da Europa para este novo mundo, devo afirmar a V. Exa., por me ajudarem já as luzes de uma mais clara e bem advertida experiência, que se esta me não engana é falso tudo quanto se diz de que estas terras não são capazes de admitir arado, e lavoura, e só podem dar fruto aonde há mato virgem. E pelo contrário afirmo que podem produzir os frutos em qualquer parte, e sobre a mesma terra, e com muito maior abundância, fazendo-se-lhe o mesmo benefício que se lhe faz no Reino. / Também devo informar a V. Exa. que não há outro algum fundamento para se sustentar esta falsa opinião, que dura há tantos anos, senão a negligência e a preguiça dos naturais, e a facilidade com que a terra sustenta a pouco custo” (Idem, ibidem, pg. 374).

Diligenciou além disso, logo no início do seu governo, estabelecer em Santos uma fábrica de tecidos de algodão, “fundado no indubitável axioma de que da agricultura das plantas servindo de ministério das fábricas procedia o aumento das terras que a elas produziam”; queria que os lavradores aumentassem o plantio dos algodões, em vista das boas possibilidades de negócios que se iam abrir, prometendo ainda, aos que produzissem doze arrobas por ano, isentar seus filhos da praça de soldado ⁽⁸⁹⁾. Apressara-se por isso em comunicar para o reino a chegada do mestre tecelão de algodões que mandara chamar, pedindo ao mesmo tempo parecer sobre medidas que tomara em face da necessidade de padrões e receitas para côres. Lamentavelmente, não pôde ele prosseguir nestes seus intentos, pois lhe ordenaria em resposta o Conde de Oeiras, futuro marquês de Pombal, suspendesse essa e as demais manufaturas na Capitania, tratando antes de desenvolver a lavoura ⁽⁹⁰⁾. Imaginou ainda o Morgado de Mateus criar fábrica de pólvora numa das vilas de São Paulo ⁽⁹¹⁾, projeto que parece não ter tido também aprovação da coroa. Para a única indústria que lhe foi permitido introduzir e fomentar, a fundição de ferro, com aproveitamento do minério de Araçoiaba, tratou de constituir uma empresa particular, com apoio do governo pois esperava aproveitar o ferro para armamento e fortificações ⁽⁹²⁾. Chegou a reunir mais de três mil cruzados para esse fim entre diversos acionistas, mas desde o princípio deixou transparecer não acreditar muito no êxito do empreendimento, e menos ainda na capacidade do técnico encarregado da instalação da fábrica, ao qual francamente manifestou a sua dúvida a esse respeito ⁽⁹³⁾.

A despeito, porém, de todos os seus esforços e ensinamentos, inspirados tanto em idéias próprias como nas que

(89) RGCMSP, Vol. 11, pg. 162.

(90) RIHGB, Tomo Especial, 1957, Vol. 5, pg. 390.

(91) Idem, ibidem, pg. 380.

(92) Em julho de 1767 comunicava ao Vice-Rei que “a fábrica de ferro que se erige nesta Capitania está ainda no seu primeiro princípio, e não se pode julgar com certeza o que virá a ser para o futuro...” (DI, Vol. 23, pg. 181; ver também: Vol. 67, pg. 216; Vol. 68, pg. 49). — Escrevia dois anos depois: “Em carta de 23 de janeiro do ano pretérito de 1768, dei a V. Exa. conta do estado em que se achava a Fábrica de Ferro com poucas esperanças de se estabelecer, mas não desanimando facilmente e fazendo continuar com repetidas experiências...” (DI, Vol. 19, pg. 289).

(93) Idem, Vol. 23, pg. 389; também pgs. 154, 193, 382, 387 e sgs.

lhe eram sugeridas pelo Conde de Oeiras, idéias corretas na maioria, além de progressistas, a Sociedade de Comércio não vingou; o primeiro navio chegado a Santos, dos poucos que para aí traziam principalmente carregamentos de sal, teve de ser lastreado com pedras para poder prosseguir viagem.

Ao estabelecimento de uma corrente regular de comércio entre a capitania e as praças do reino opunham-se deficiências e dificuldades de vária ordem que somente com o tempo seriam em parte superadas. De um lado, o desaparelhamento do porto de Santos, onde nem cais nem trapiches havia para abrigar os gêneros perecíveis, o que tinha de se fazer em armazéns particulares, mediante pagamento de aluguel mais ou menos arbitrário; não havia ali, além disso, como também em São Paulo, nem engenho de arroz, “como há no Rio de Janeiro”, nem serraria “para a conveniência das tábuas e das caixas” (94); de outro lado, faltavam, em número competitivo, comerciantes em condições de canalizar as safras das terras de serra acima para a baixada santista, decorrência por sua vez da própria carência e irregularidade da produção. Todas essas dificuldades, falhas e insuficiências foram discutidas pelo Morgado e por seus correspondentes de Santos, com observações em geral pertinentes e esclarecedoras, mas de reduzidas conseqüências práticas (95). Pelas mesmas razões não vingaram também as tentativas de industrialização do ferro, apesar do decidido apoio do governo.

A própria manufatura de panos de algodão, de que uma existia em Itu que fabricava cobertores (96), não encontrava mercado que lhe propiciasse crescer e melhor aparelhar-se, primeiro porque não podia competir em preço e qualidade com os tecidos que vinham da Inglaterra e de outras partes da Europa, e, segundo, porque os habitantes mais aquinhoados, reinóis e “paulistas fidalgos”, viviam muito apegados ao uso de bens suntuários, notadamente em matéria de vestuário e adornos femininos. “O luxo dos vestidos — dizia o Morgado de Mateus — é desigual à possibilidade desta gente. [...] Nesta terra as mulheres não ganham uma pa-

(94) Idem, ibidem, pg. 195: Vol. 19, pg. 383.

(95) Idem, ibidem, pgs. 195, 382, 387 e sgs.

(96) Idem, ibidem, pg. 394: Vol. 19, pg. 39.

taca, custam os sapatos 4\$800 rs., e para cima, trazem-nos todas de melhor seda, e pela rua. Nesse Reino vestem de pano muitos Fidalgos, nas Províncias boa gente trazem linhos; aqui os brancos vestem o melhor veludo e ninguém traz senão Holanda; tudo isto compra-se fiado, ao depois estuda-se para se pagar” (97).

Em várias oportunidades fizera notar o Morgado de Mateus que na cidade de São Paulo e nas demais povoações o comércio não tinha bases sólidas, por não existir (ou não correr) dinheiro que o movimentasse e lhe desse consistência. Pretendendo receber sugestões de como agir nesse terreno, escreve repetidamente ao Conde de Oeiras, dizendo em resumo que “o comércio desta Capitania me parece ser insubsistente pelo demasiado abuso de vender fiado”, acreditando ser essa “a causa de não haver dinheiro na Praça nem nas mãos dos moradores, por girar todo o negócio em falso, debaixo da capa do crédito e de morosas esperas”; daí, concluía, “nasce que se vendem as cousas por exorbitantes preços, para que nos lucros de umas cubram as perdas que são infalíveis nas outras” (98).

* * *

Não há dúvida de que esse empenho do governador não deixou de provocar reações que concorreriam para uma mudança no quadro do trabalho e da produção rural da Capitania. Por outro lado, sua insistência em provocar melhores condições de sociabilidade não foi igualmente de todo perdida, tendo ele próprio colaborado com algumas medidas eficazes para esse desiderato. O início de uma feira livre, periódica, em São Paulo — e também nas vilas e povoações — para a venda de gêneros pelos produtores (99), equivaliu à criação de um centro de atração popular, com a função secundária de forçar maior contacto entre moradores da

(97) Idem, *ibidem*, pg. 381.

(98) Idem, Vol. 23, pg. 33.

(99) Levou a Câmara de S. Paulo a instalar uma espécie de mercado-feira numas casinhas construídas para isso na futura rua do Tesouro, onde em 1819 Saint-Hilaire iria surpreender roceiros em trato com mercadores e gente do povo: “Não há em São Paulo rua mais frequentada do que a das Casinhas” (A. de Saint-Hilaire, *Viagem à Província de S. Paulo e Resumo das Viagens ao Brasil, Província Cisplatina e Missões do Paragual*, ed. Martins, S. Paulo, 1940, pg. 181).

cidade e ainda entre estes e os habitantes da zona rural que para aí afluíam. E a implantação a que procedeu de exercícios e paradas militares regulares na esplanada além Anhangabaú, reunindo todos os cidadãos alistados nas milícias, para ficarem instruídos “nos pontos essenciais de marchar unidos, atirarem em Companhias certas e perderem o horror ao fumo” (100), iria permitir mais intensa e extensa comunicação entre homens de diferentes camadas sociais da população paulistana; sendo que o mesmo contacto, com idêntico resultado, se verificava pelo mesmo motivo nas diversas vilas da Capitania.

Essas, e outras medidas semelhantes, algumas de longo alcance, não poderiam deixar de influir para a lenta transformação do comportamento social dos habitantes domiciliados nos núcleos urbanos e suas redondezas. Assim, a instituição de aulas de ensino para crianças (101), em substituição à dos Jesuítas que acabavam de ser expulsos da colônia, além de representar um primeiro passo no sentido da laicização da instrução pública, constituía-se também em fator de educação social. Interessou-se ainda o Morgado pelo “divertimento das óperas”, que, segundo dizia, era “praticado em a maior parte das Capitánias deste Brasil”. Para dar maior organicidade à Casa da Ópera de São Paulo, nomeou um diretor com autoridade para baixar as ordens que julgasse convenientes a fim de “obviar todas as faltas e fazer aprontar nos dias determinados as Óperas estabelecidas”, podendo ainda mandar prender os Músicos e os Atores que o não obedecessem (102). E via criar-se em 1771, por iniciativa sua, uma Cadeira de Geometria no Convento de

(100) “... fiz ensinar às Companhias o exercício, indo pessoalmente a aqueles que se fizeram na Vila de Santos e nesta cidade todos os domingos, compondo por minha própria mão os soldados nas fileiras, mostrando-lhes algumas vezes o passo da marcha, outras o manejo da arma, a fim de lhes tirar a vergonha de as tomarem e manejarem em público” (Carta do Morgado de Mateus ao Conde de Oeiras, de 1767, in DI, Vol. 23, pg. 119). Para os exercícios nas vilas e povoações, todos deviam ser alistados, sem distinção de cor ou qualidade de pessoa: “depois de conduzidos ao campo dos exercícios, só então, no dito campo separará os nobres dos que o não forem” (DI, Vol. 19, pg. 105).

(101) DI, Vol. 67, pg. 142. — O próprio Morgado redigiu o regulamento dessas aulas (Idem, Vol. 19, pg. 20).

(102) Idem, Vol. 33, pg. 79. — Em informação para o reino, em 1774, dizia o governador que o bispo proibira o diretor da Ópera (Antônio Manso da Mota) de tocar nas igrejas, por ser mulato e diretor da Ópera, só o podendo fazer o mestre-capela; mas que o povo não gostava dessa música da Sé, com a qual não estava habituado (RIHGB, Tomo Especial, 1957, Vol. 6, pg. 401).

São Francisco, em S. Paulo ⁽¹⁰³⁾, junto com as de Filosofia e Teologia já aí estabelecidas, ao mesmo tempo em que ele próprio promovia reuniões literárias no palácio do governo.

Uma das instruções recebidas do governo de Lisboa pelo Morgado de Mateus, para a sua gestão na Capitania de São Paulo, recomendava-lhe o fomento das povoações civis. Dizia a propósito o governador que fora ele instruído para que “nas Aldeias de Índios, e nos outros lugares que se achassem mais propícios, se fundassem vilas novas...” ⁽¹⁰⁴⁾.

Percebe-se dessas palavras que com relação aos indígenas a coroa reagia contra o sistema de segregação adotado pelos Jesuítas, talvez responsabilizando-os pelo diminuto número de povoações civis existente na Capitania em decorrência da não integração do elemento nativo. Vê-se, mais, por essa e por outras medidas com ela relacionadas, que o governo contava com a participação dos naturais da terra para o fim de apressar a estender a obra de civilização e progresso nas terras paulistas, além da expansão da fé católica. O pensamento seria fazer não somente que os autóctones aculturados ou cristinianizados e seus rebentos de várias misturas, os sertanejos e caboclos, se alçassem à condição de súditos, de cidadãos, mas que também se congregassem em núcleos de habitação e vizinhança, para a consecução do bem comum, sob a égide das leis civis e eclesiásticas. Deviam os naturais da terra viver pelos mesmos moldes dos moradores filhos do reino e seus descendentes, com possibilidades de se elevarem na escala social pela convivência e comunicação, pelo estudo e pelo trabalho.

No fundo de tudo havia uma distinção que se pretendia abolir ou pelo menos amenizar, senão dissimular. Pois embora todos fossem legalmente súditos de Portugal e, portanto, de nacionalidade portuguesa, seria impossível evitar certas distinções impostas pela própria complexidade etnocultural do corpo social da Capitania. Assim, p. ex., ao falar o Morgado de Mateus nos habitantes que viviam fora de povoado, “metidos no mato”, ou seja em lugares arredados das povoações e sem comunicação com seus moradores, “sem ouvirem mais que a sua família”, quer dizer sem rela-

(103) DI, Vol. 34, pgs. 291-294

(104) Idem, Vol. 23, pg. 192

ções de vizinhança e amizade, “faltos de instrução e de doutrina”, divorciados de mestres e sacerdotes, deixa ele implícito que se refere a índios domesticados, carijós e seus irmãos resultantes de cruzamentos diversos, bugres, bastardos, cafusos, mulatos, mamalucos, entre os quais muitos brancos asselvajados pelo convívio com os naturais da terra. “Eu falo da maior parte do Povo desta Capitania que vive assim por este modo, não falo daqueles filhos do Reino que têm casas de negócio, fazendas, ou lavras estabelecidas, nem daqueles fidalgos Paulistas que se conservam com seu modo de vida... ou a maior parte do tempo em povoado, pois é certo que eles têm toda a civilidade que se requer” (105).

A distinção impunha-se em face de uma realidade gritante, mesmo sem a mais leve intenção de confrontar ou de depreciar, como sucedia no caso do Morgado. Falando das dificuldades enormes que vinha encontrando para reunir os moradores em centros urbanos, expõe ele que a “experiência me tem mostrado a grande oposição que têm os Povos às fundações de Povoações Civas: os pequenos porque querem viver na liberdade, na dissolução e nos vícios, livres de todo o governo e justiça; e os maiores porque querem servir-se daqueles mesmos, debaixo do nome de administrados, e tê-los como verdadeiros escravos...” (106).

* * *

Define-se claramente o quadro de composição e comportamento social que o europeu recém-chegado vem encontrar em São Paulo e no qual predominavam dois tipos de mentalidade, dois estilos de vida. De um lado, os habitantes pobres e os miseráveis, desprovidos de instrução, de posição social, estímulos, aspirações mais elevadas, mas que constituem a maioria da população; de outro lado, os reinos em permanência temporária ou de recente vinculação, seus descendentes diretos, militares e funcionários públicos, homens de negócios, fazendeiros, os “homens bons” e oficiais mecânicos, gente dotada de maior ou menor educação e de recursos que lhe permitiam alcançar posições e usufruir de relativa sociabilidade.

(105) DI, Vol. 23, pg. 2.

(106) Idem, ibidem, pg. 204.

Era aos primeiros que o Morgado chamava “vadios”, não para dizer vagabundos no sentido hoje corrente, mas sim uma gente mais ou menos errante e arredia, gente que não deixava de trabalhar mas que só fazia o necessário para garantir a subsistência diária, vivendo da coleta, da caça, da pesca ou de pequenas lavouras esporádicas e itinerantes que por sua vez contribuía para o semi-nomadismo a que se condenava esta parcela da população. Gente que, diante da imensidão de terras e das facilidades em obter o parco sustento de que sentia precisão, preferia viver dispersa pelos lotes sem donos, afastada das povoações e por conseguinte do mandonismo e da opressão dos poderosos.

Constituiu a grande maioria da população, mas era uma gente para a qual, menos ainda que para os escravos negros, havia a possibilidade de se representar por dados estatísticos. Como não tinham condições e recursos para requerer esmarias nem para exercer funções públicas na edilidade ou em outros órgãos, esses homens que formavam o grosso da população não viram os seus nomes registrados em livros ou papéis oficiais, a não ser em número insignificante e por casualidade — contingência que torna não apenas difícil, mas de resultado sempre precário, toda tentativa de reconstituição da história social da Capitania. Esses homens não poderiam ser transformados em cidadãos de um ano para outro, como o pretendeu fazer o Morgado de Mateus, e menos ainda por meio de recomendações e imposições governamentais ⁽¹⁰⁷⁾. O problema era essencialmente de educação e saúde, de difusão de conhecimentos, de aprendizado técnico e de razoável circulação de riquezas, um movimento de comércio capaz de absorver e estimular a produção. De todos esses fatores especialmente do ensino, da assistência médico-profilática, da convivência, da comunicação, os efeitos melhoradores se teriam feito sentir após algumas gerações, mas isso se a máquina governamental e o sistema de instituições sociais não fossem tão agudamente

(107) Também no domínio das técnicas populares, assim como no dos usos e costumes, tencionou o Morgado intervir, como p. ex. no caso das canoas monçoelras. Escasseamento nas zonas convenientes os grandes troncos (paus de canoa) com que se fabricavam os batelões para as monções de Cuiabá, quis ele introduzir o sistema de barções em uso no rio Douro, construídos com tábuas, material que não faltava; com a vantagem de estes barções comportarem maior carga (DI, Vol. 9, pg. 12; Sérgio Buarque de Holanda, Monções, ed. CEB, Rio de Janeiro, 1945, pgs. 51-54).

deficientes, e até inexistentes por determinados aspectos; se o índice demográfico não se apresentasse praticamente nulo (e nulo portanto o aparelhamento civilizador), em razão do isolamento dos moradores e da extensa largueza das terras.

Desses elementos, homens e mulheres eram na maioria resultado já de cruzamentos entre brancos e negros, brancos e vermelhos, vermelhos e pretos. Vivendo à margem do meio social propiciado pelas povoações e reduzidos núcleos de vizinhança, marginalização que incluía também a separação física com os grupos socialmente mais desenvolvidos, davam eles progressivo alento à miscigenação, num processo pelo qual cada vez mais se apuravam os traços étnicos e psíquicos dos indivíduos que em pouco menos de um século convergiriam para a constituição de um “tipo”, o do caboclo paulista, que sucedeu ao do mamaluco dos dois primeiros séculos. Nas suas múltiplas e ininterruptas ligações, por enlaces lícitos e ilícitos, permanentes, temporários, circunstanciais, mais do que perpetuar, faziam alastrar-se a espécie ⁽¹⁰⁸⁾. Exerceram também, já no início desse processo de mestiçagem, o qual coincide com o começo da fase de fixação do homem ao solo nas zonas de fronteira e com a restauração política da Capitania — pois caminharam sempre e em todas as direções à frente dos chamados pioneiros — uma função social e econômica de relevo na marcha da ocupação das terras novas.

No tempo do Morgado, essa gente que formava o grosso da população paulista se constituía de descendentes de europeus mais ou menos tupinizados, mulatos, bastardos, mamalucos, cafuzos, bugres (índios aculturados vivendo fora das tribos) e já uma espécie de “caboculos”, como se dizia então em papéis oficiais. Em contraposição a essa sub-humanidade, que ainda hoje pode ser encontrada em partes remotas do Brasil, havia os reinóis recém-chegados e os “paulistas fidalgos” referidos expressamente pelo Morgado de Mateus, uma reduzida minoria cujo interesse consistia

(108) Dessa seiva provieram muitos cabeças de famílias paulistas que tiveram projeção social, econômica e política no século 19.

em aproveitar-se da força de trabalho e da produção dos moradores mais fracos e desprotegidos, sujeitando-os à sua discrição e mantendo-os indefinidamente na sub-condição em que viviam.

Explica-se assim, em parte a tendência ao isolamento que o governador apontava como um traço cultural bem acentuado entre as camadas menos favorecidas da população paulista. Para combater essa tendência, pleiteara ele e obtivera uma Carta Régia, datada de 22 de julho de 1766, pela qual ficavam proibidos os sítios volantes na Capitania, juntamente com “ordem para que os moradores se ajuntem em Povoações civis de cinquenta vizinhos para cima” (109). Estabelecia essa ordem régia que pessoa alguma podia “ir cultivar o sítio distante sem que seja em terra vizinha e continuada aos outros cultivados, para que ninguém viva disperso” (110).

Entendendo, porém, que a eficácia desta determinação dependia mais que tudo da reforma do método da lavoura, de “uma total mudança do sistema deste Continente a que [estão] habituados os brancos e os gentios”, única maneira de fixar os homens e os reunir em povoados, propôs-se o Morgado de Mateus fazer a diligência de ir proibindo aos poucos os sítios volantes, “por tal modo que esta repentina novidade não cause espanto nem faça afugentar o Povo”. Entendia, ainda, que tal medida, com as mesmas cautelas, devia ser aplicada em todas as demais Capitânicas ao mesmo tempo, para evitar que os moradores se mudassem de uma para outra a fim de fugir à imposição, pois não tendo o “que perder, nem móvel que levar, passam a esses recôncavos e em vez de remédio acrescentar-se-á o dano”.

Outra providência que julgava indispensável para o mesmo fim era que fossem também concedidas sesmarias com áreas menores do que as habituais, de forma que “com pequeno estipêndio... possam pagar os pobres; porque as datas grandes de sesmaria com estipêndio grande... só ser-

(109) DI, Vol. 23, pg. 8.

(110) Idem, Vol. 67, pg. 146. — Autoriza ainda a referida carta régia que se lhes distribuíssem as terras adjacentes às povoações que se criassem (Idem, Vol. 54, pg. 129)

vem para os ricos”, com o inconveniente de que destas não se segue o povoamento que se requer. Tais sesmarias, demarcadas nas partes escolhidas para novas povoações, seriam com autorização do governador distribuídas pelas Câmaras, com títulos semelhantes aos das datas de terra que elas podiam doar a moradores para casas e quintais.

Uma quarta medida por ele reputada necessária consistia em embarçar-se a vinda de farinhas de Lisboa e do Porto a fim de obrigar “os de cá a semearem o trigo”. E finalmente deviam vir para São Paulo mestres da lavoura das Ilhas ou do Minho e Tras-os-Montes para ensinar o uso do arado, a fim de que o “seu exemplo vá servindo de luz que mostre a utilidade que vai de uma propriedade permanente, que podem deixar os pais aos filhos, à de uma roça insubsistente, que não dura mais que um ano, e acaba” (111).

A verdade é que apesar de toda a resistência de que se queixava, não deixou o Morgado de Mateus nos seus dez anos de governo de promover a criação e o fomento de numerosos núcleos urbanos, e de estimular o aumento da produção (112). O próprio número de povoações, freguesias e vilas criadas no seu tempo comprova que houve então relativo progresso em São Paulo, fato que se confirmava também pelo crescimento da arrecadação dos dizimos, e isto a despeito de que “se tem tirado muita gente desta Capitania para as expedições do sertão” (113) como dizia o próprio governador. É certo que muitas dessas novas aglomerações de moradores foram beneficiadas por iniciativas e atividades relacionadas com os planos militares que a reabertura das questões de fronteira passara a exigir dos governos da região Centro-Sul da colônia. Mas não é menos certo que esses novos núcleos somente apareceram e vingaram em sítios que por suas próprias condições vinham já de antes atraindo moradores, com indícios de que se desenvolveriam no correr do tempo, independentemente de medidas governamentais. Sendo, afinal, de supor que se a situação tivesse

(111) Idem, Vol. 23, pgs. 1 e sgs.

(112) São do seu tempo as povoações e freguesias de Ararapira, Paraibuna, S. Luis do Paraitinga, Piracicaba, Campinas, Jaguarí (Bragança), São Roque, Botucatu; as vilas de S. José dos Campos, Atibala, Mogi-Mirim, Itapetininga, Apiai, Faxina (Itapeva). Fora do atual território paulista: Guaratuba, Registro (Lapa), Sant'Ana do Iapó (Castro), Lages.

(113) DI. Vo. 34, pg. 417. — Certificado sobre a arrecadação na pg. 419.

permanecido calma na zona da fronteira, bem maior número de povoados teria surgido nesse e nos períodos seguintes, assim como todo o desenvolvimento da Capitania poderia ter sido mais favorecido.

* * *

Vistas esparsamente as realizações do Morgado de Mateus — como em geral aparecem nas obras da historiografia paulista — a impressão que se tem é que ele agiu ao sabor das circunstâncias, apenas ordenando providências na medida em que ocorrências e situações supervenientes as iam exigindo. Encaradas no entanto numa visão de conjunto as suas iniciativas concretas, as intenções manifestadas ao longo de dez anos de administração e ainda os diagnósticos que, aqui e ali, de maneira realmente esparsa, foi escrevendo em sucessivas cartas e ordens de serviço, percebe-se claramente, e não sem surpresa, que ele conseguira desde o início abarcar todas as causas fundamentais do atraso sócio-econômico e sócio-cultural de São Paulo na fase em que a governou. Chega a parecer surpreendente a sua capacidade de percepção e análise de toda uma constelação sociológica, cultural e econômica, e surpreendente em vista das condições ainda muito informes da Capitania nesse tristonho e desacorçoado princípio da segunda metade do século 18.

Pelas opiniões que manifestou e pelas medidas que fez executar em conjunção com as determinadas pela metrópole, deixou D. Luís Antônio bem demonstrado que para ele o problema do atraso sócio-cultural das populações paulistas consistia essencialmente na carência de instituições sociais razoavelmente estruturadas, e, em consequência, no deficiente funcionamento da convivência e da comunicação, base do aprimoramento social, cultural, cívico e religioso. A solução desse problema era dificultada — como ele próprio o manifestou — não apenas pelo número restrito de núcleos urbanos, mas ainda pela fraquíssima consistência demográfica dos centros povoados existentes, “mesmo os de maior nome”, como era o caso da cidade de São Paulo e da vila de Santos.

Que ele tivera uma exata noção das medidas que se impunham nessas circunstâncias, deixou-o patente pelo elenco de providências que tentou por em execução, algumas das

quais com beneditina persistência, e até teimosia. Assim, o grande empenho em instituir novas povoações e incentivar o crescimento de todas elas, das novas e das antigas, por meio do fomento do comércio, da prestação de serviços e disseminação do artesanato, pela criação de feiras livres e de divertimentos populares, instalação do ensino público para crianças e adultos, obrigatoriedade dos exercícios militares coletivos (paradas, marchas e manobras, que em São Paulo dirigiu pessoalmente) e regular funcionamento dos espetáculos teatrais (Casa da Ópera). E como uma fórmula possível de adensar o ralo tecido demográfico, a pretensão de forçar a integração de grupos indígenas distribuídos no contexto sócio-cultural da Capitania.

Não podendo cogitar-se nessa fase, sequer remotamente, da possibilidade de imigração estrangeira, nem existindo em todo o território da Capitania de São Paulo qualquer atrativo para a vinda de maior número de portugueses reinóis (nem minas, nem açúcar, nem comércio), não se vê mesmo como se poderia promover, não dizemos o aumento da população, mas a sua própria estabilidade numérica, a não ser por meio de algumas medidas adotadas pelo Morgado de Mateus. Contra a permanência dos moradores nas vilas e povoações, e até mesmo nos núcleos rurais de São Paulo, atuavam nesse momento vários fatores, de maior ou menor influência: alguma atração que ainda exerciam as zonas de mineração de Minas e Goiás, as possibilidades do comércio em geral, do manejo e condução de animais nas partes do Sul da colônia, e, como verdadeiro espantinho de índole psico-social, a contínua convocação dos homens válidos, incluindo rapazes de 16 anos, para as tropas e para expedições militares e de devassamento e povoamento dos sertões do Sul e Sudoeste.

Por sua vez, o problema econômico — como ele o viu — consistia essencialmente não tanto na fartura de terras sem dono e sem proveito, mas na rareza da população, na carência de moradores ou, como dizia, na inexistência de povo, o que implicava em inexistência de mercado consumidor (de mercadorias e serviços), elemento básico da economia de produção. Nem mercado, nem indústria, nem comércio (e menos ainda comércio exportador), restringindo-se as principais necessidades de fornecimentos a esporádicas requisições governamentais de farinha de mandioca e de

carne para as tropas em campanha e expedições oficiais, modalidade de negócio que certamente não poderia ser de molde a animar e desenvolver a produção.

Dai as suas preocupações — em encadeamento lógico — no tocante à formação de uma empresa por quotas para fins de comércio de exportação e importação, com ação direta no incremento e financiamento da produção rural; à fundação de indústria de tecidos de algodão, de fundição de ferro e fabricação de pólvora, ferramentas, utensílios, armas e munições; ao fomento da cultura do algodão mediante isenção militar aos lavradores e seus filhos, uma das concessões mais importantes que se podiam fazer nesse tempo e pela qual os peões alcançavam um dos privilégios das classes dominantes; ao incentivo da produção de arroz, de açúcar, de gêneros nativos e do trigo (para o que pediu a suspensão dos fornecimentos trazidos do reino a fim de forçar o cultivo local); à introdução de melhores técnicas rurais, emprego do arado e adubação com esterco, fazendo trazer lavradores reinóis para servirem de mestres e orientadores; à adoção de aperfeiçoamentos nas condições do transporte fluvial, mediante o uso de embarcações de mais fácil construção e maior capacidade de carga; à substituição do braço escravo, “total perdação desta América”, na lavoura e nas profissões urbanas.

Além dessas medidas, inovadoras na maioria, realizou D. Luís Antônio verdadeira campanha pela fixação dos colonos em sítios permanentes, pretendendo evitar com isso a lavoura itinerante e tornar mais ativa a comunicação, resultado que não deixaria de produzir, por sua vez, efeitos benéficos na ordem sócio-política e sócio-cultural. Para os fins visados por esta campanha, deveria contribuir também o projeto — para o qual pediu autorização do reino — de conceder sesmarias de menor tamanho que as legalmente previstas, como forma de facilitar o acesso à propriedade da terra aos moradores pobres. Desejava permitir a estes, que eram a grande maioria, estabelecerem-se por si próprios e criarem raízes na terra.

Ainda com a visão voltada para o duplo objetivo da economia e do desenvolvimento social, esforçou-se por aumentar o número das povoações, as quais deviam servir de focos de sociabilidade e comunicação, de educação moral e

cívica, de aprimoramento cultural e religioso. Introduziu, por ordem da corte, o recenseamento anual dos habitantes da Capitania. Determinou, finalmente, que se instituissem feiras livres regulares, não apenas para estímulo aos pequenos produtores, mas ainda para propiciar os contactos populares, os debates, a permuta de idéias.

* * *

Por ser ele próprio um legítimo representante da classe dos senhores rurais, embora com seus poderes restringidos pela instituição do morgadio a que ficou adstrito, a sua idéia de distribuição de sesmarias pequenas aos moradores de escassos recursos — como forma de os enraizar em sítios permanentes, medidos e balisados, e de os orientar para os trabalhos metódicos da lavoura — se reveste de significação, quando analisada do ponto de vista histórico-social. Com essa medida, que ele defende perante a coroa portuguesa, o que propunha D. Luís Antônio consistia numa opção de mudança em contrário ao padrão de comportamento dos grupos sociais em que tradicionalmente ele próprio se achava integrado e cuja “continuidade existencial” lhe cumpria defender também como agente ativo da burocracia colonial.

Se efetivada e levada adiante tal idéia, a estrutura da propriedade fundiária teria adquirido características inusitadas em São Paulo, retirando-se da posse e do desfrute exclusivista das camadas sociais dominantes grande parcela da principal base de sustentação do seu poderio econômico. Como o apossamento das terras paulistas praticamente se realiza nos quarenta e poucos anos que se seguem aos do período de D. Luís Antônio — cerca de meio século em que se inicia e se encerra o processo da partilha de terra —, a medida por ele proposta e defendida teria correspondido a uma espécie de “reforma agrária” feita por antecipação, ainda antes de instalada em São Paulo a agricultura como ramo de trabalho e produção de riqueza; uma reforma agrária não marcada do caráter reivindicatório que assumiria posteriormente, então mais como exigência da justiça social do que do planejamento sócio-econômico. O objetivo do Morgado de Mateus, como logo se denuncia, era — bem ao contrário do que se iria fazer duzentos anos mais tarde — insuflar a fixação dos moradores rurais, melhorar as técnicas de cultivo, elevar a produtividade e aumentar a produção.

Todavia, se efetivada e levada adiante a idéia do Morgado de Mateus ⁽¹¹⁴⁾, com a amplitude que a elevada proporção de moradores pobres determinaria, não seria difícil imaginar o desfecho que acabaria tendo esse processo de democratização da propriedade imobiliária. É com efeito a partir do decênio seguinte ao do Morgado, melhor dizendo a partir de 1780, que se começa a proceder à partilha das principais áreas agrícolas do atual território paulista e que nelas se inicia a lavoura em bases empresariais. Há então, de 1790 a 1822, larga disseminação de engenhos de açúcar, de fazendas de criar e de fazendas mistas, do que decorre o aparecimento da produção em termos de economia de mercado, e, com ela, a progressiva valorização da terra. Se no princípio ou em dado momento dessa fase de transição, os pequenos proprietários fossem — em razão do seu número elevado — os detentores de extensa parcela das terras cultiváveis e melhor situadas, não demoraria a que se vissem assediados e espremidos pelos diferentes tipos de pressão do poder econômico, valendo dizer do poder social e político de que dispunham os componentes das camadas superiores, para chegar à mesma situação a que se chegou no início da fase dos “senhores de engenho”, logo seguida da dos “barões do café”.

* * *

Não sabemos dizer se o Morgado de Mateus era ou não um espírito reformista; são insuficientes os dados disponíveis sobre a história da sua vida. Não o impediria de o ser o simples fato de pertencer à camada detentora dos privilégios políticos, sociais e econômicos, na qual se achava engajado por uma linha hereditária. A cooptação era-lhe familiar e dela usou muito (e com felicidade) enquanto exerceu o mando em São Paulo. Ligado política e espiritualmente ao Conde de Oeiras (futuro Marquês de Pombal), entrosara-se também no grupo de renovadores esclarecidos portugueses que iriam desembocar, pelos fins do século, no Iluminismo, nos ministros de D. João VI, em José Bonifácio; é este um dado histórico-social que vale mais — parece-nos — do que todos os dados biográficos que se possam arrolar.

(114) É de notar que nem o Morgado, nem o futuro governador Castro e Mendoça, apesar de autorizados a fazê-lo, encontraram os meios práticos de concretizar a idéia.

Fosse como fosse, tudo o que ele fez com relação às populações da Capitania, tanto no plano das realizações como no das intenções, foi sem dúvida ditado por um desejo reformista indisfarçável, com o traço comum aos renovadores sociais de pretender realizar as transformações a toda pressa.

Dessa maneira, não propriamente a erros de visão, mas ao sentido de urgência, à ânsia de ver os resultados das mudanças ainda no tempo do seu governo, é que devemos atribuir algumas das teses menos consistentes que defendeu. Entre outras, a de que a produção, uma vez aparecendo, encontraria mercado pronto a absorvê-la, compensando-se com isso o trabalho do produtor e do intermediário. Negligenciava ele o fato de que as mercadorias em geral, e mais ainda as perecíveis como os produtos agrícolas, não representam valores em si mesmas; e que ainda quando negociadas, o preço de venda pode não corresponder a um lucro: em razão da carência de pretendentes, da escassez da procura, da inexistência de sistemas de transportes, o lavrador arriscava-se a não as vender depois de cultivadas, colhidas e transportadas para um ou outro lado. Como corria ademais o risco — comum ainda hoje no Brasil — de as precisar vender a um preço que não cobriria o do custo, neste incluídas as despesas de capital, mão de obra e transporte. Um princípio da economia clássica já havia estabelecido que o preço do trigo não decorria da sua renda — ou seja, do seu valor; mas sim que a renda do trigo, para o produtor, resultava do seu preço de mercado — não dependente de um valor intrínseco e certo, mas de manipulações e fatores que agiam fora do campo da produção.

* * *

O quadro da produção agrícola de São Paulo entrevisto pelo Morgado de Mateus, de 1765 a 1775, apresentava a particularidade de ser constituído quase exclusivamente de pequenas propriedades manejadas por moradores pobres e remediados da zona rural, enquanto muitas das antigas e grandes sesmarias avoengas permaneciam incultas, desabitadas, sendo tão poucas as fazendas merecedoras desse nome que se podiam contar pelos dedos das mãos, por assim dizer. Mas esses pobres moradores da zona rural eram limi-

tados em todos os sentidos, por carência de instrução, de relações sociais, de estímulos externos e principalmente de capitais, contingência que — aliada à ausência de mercado — os compelia a somente produzir o indispensável à sua subsistência, ou pouco mais que isso. A carestia, de que em todo o tempo se queixou o Morgado de Mateus, consistia exatamente na escassez de gêneros alimentícios para o abastecimento da cidade, das vilas e freguesias, pela simples razão de que não havia estímulo para a produção.

Esse quadro, de estagnação e decadência, não mudaria muito até os dias de hoje no que toca aos habitantes pobres e atrasados da zona rural, mas a ele seria sobreposto, num lapso de trinta ou quarenta anos, um outro bem diferente ou pelo menos bem mais nítido nas suas linhas caracterizadoras, que eram as da grande propriedade de caráter empresarial. É quando aumenta de forma ponderável o número de sesmeiros e posseiros melhor qualificados para atividades ligadas à exploração do solo, tanto em virtude de atributos pessoais, posição social e preparo intelectual, como por contarem com disponibilidades financeiras ou facilidades de financiamento.

A inclusão no domínio da produção econômica desta categoria de pessoas — que antes se destinavam à carreira eclesiástica, a cargos públicos e profissões liberais, ao comércio, ao usufruto de rendas e privilégios concedidos pela coroa, à exploração do dinheiro ou do pequeno artesanato exercido por escravos — é uma das várias e importantes mudanças que se registram no âmbito da economia rural neste período de transição. Mudança que se torna possível, como outras mais, graças ao enquadramento da produção agrícola de São Paulo no complexo da economia colonial, da qual somente participara até então de maneira parcial e indireta, sob o comando de empresários sediados no Rio de Janeiro, empresários autônomos ou meros comissários e agentes de organizações reinóis. Já agora, comerciantes e armadores da metrópole (portugueses, ingleses, holandeses) passavam a efetuar a importação direta do açúcar, do arroz, do café e de outros gêneros paulistas em condições de serem encaminhados ao porto de Santos, para embarque. Nomeadamente pelo açúcar, a vida econômica da Capitania volta neste momento a ser uma peça individualizada da engrenagem do mercado colonial manobrado em Lisboa e no Porto.

Em decorrência deste estímulo e da superação de uma posição subsidiária implicando em perspectivas de melhores rendas, ativa-se consideravelmente o processo de apropriação da terra, do qual uma das consequências diretas consiste na drástica diminuição das possibilidades da lavoura extensiva itinerante, que até então estivera em uso na Capitania. É este um aspecto da nossa história econômica em que os autores muito têm insistido, enfatizando-o como indicio de atraso técnico e fator de estagnação, embora nunca se tenha procurado apurar pesquisando e jogando com dados concretos, até onde iria essa prática da lavoura extensiva ou se ela era de fato, para além de algumas observações impressionistas e generalizadoras, uma realidade latente. Um dado positivo a respeito é o que se relaciona com o problema criado para os engenhos de açúcar por uma forma de carência de terras, problema que já se havia feito sentir no Recôncavo da Bahia em fins do século 17. Fora então baixada resolução régia datada de outubro de 1681, a qual pelos mesmos motivos é agora revigorada, por alvará de 13 de maio de 1802 ⁽¹¹⁵⁾. Em sua essência, determinava esse ato que os novos engenhos não poderiam ser instalados a menos de 1.500 braças dos já existentes “porque em menos distância que esta não era possível que houvesse pastos suficientes para sustentarem os cavalos e bois que eram necessários nas moendas das canas e conduções das lenhas que se haviam de gastar...” Disciplinava-se a matéria para se impedir a montagem de “muitos engenhos de açúcar juntos uns dos outros pela terra dentro sem terem lenhas bastantes para o seu gasto, que era muito grande”, porquanto as lenhas que “se cortavam não tornavam a dar outras em menos de vinte anos e estas ainda muito fracas para o cozimento dos açúcares...” ⁽¹¹⁶⁾.

No caso da Capitania de São Paulo, desde que se instala a economia agrária, em fins do século 18, tudo indica que a lavoura itinerante não mais se praticou com a generalização que teria existido em períodos anteriores, nas fases em que não se podia dizer que existia a atividade rural como um ramo de produção de riquezas. A economia agrária, pela qual se designa todo um conjunto de bens rústicos, capi-

(115) Coleção de Léis do Brasil (1799-1807), Impressos da Biblioteca do Arquivo Público do Estado de São Paulo.

(116) DH, Vol. 88, pgs. 209-10.

tais, mão de obra, técnica e mentalidade aplicadas em atividades específicas de exploração do solo, somente começa a aparecer em São Paulo nos dois últimos decênios do mencionado século, após tímidos e apagados ensaios no início da colonização.

Desde então, com o rápido avanço do processo de apropriação do solo, cada vez mais se restringe a possibilidade prática da lavoura extensiva, e isso porque sesmeiros e posseiros, quaisquer que fossem as circunstâncias, já não podiam estender-se para além dos limites de suas propriedades. Os posseiros e pequenos sitiantes, localizados em áreas mais próximas das vilas e povoações, aplicando-se a uma lavoura de subsistência ou a uma reduzida produção para trocas, por mais que caminhassem com suas roças tinham forçosamente de esbarrar nas espaldas dos seus vizinhos, aí estando. Precisavam então, alguns anos decorridos desde os primeiros cultivos, retornar aos talhões antes trabalhados: em breve espaço de tempo, o lote em descanso no espaço de algumas colheitas voltava a ser utilizado, num processo não de todo inconsciente de rotação de áreas. Estes pequenos proprietários chegariam possivelmente, por imposição de tal processo de rotação, à imprevidência de não reservar capões de mato para as futuras necessidades de lenha e madeira, mas de qualquer forma não podiam levar muito adiante o sistema de lavoura itinerante, a não ser que continuamente se transferissem de uma zona para outra; neste caso, porém, já não se trataria de lavoura extensiva, mas de migração de indivíduos e famílias, de mudanças de quadros provocada pelo avanço para zonas novas.

Numerosas das grandes propriedades existentes então em São Paulo iriam servir para a instalação de engenhos — para a produção de canas ou em sistema de lavouras mistas — a primeira grande força econômica a responder pelo soerguimento da Capitania. Os engenhos de açúcar, cujo número cresce de maneira assinalada no fim do século 18 e princípio do seguinte, não podiam — por extensas que fossem suas terras — manter as plantações muito longe dos galpões de trabalho, e não podiam porque participavam já de uma economia de mercado e portanto de concorrência, em cujo contexto a sobrecarga do custo com o transporte de canas desde duas, três, quatro léguas, equivaleria a diminuição ou mesmo abolição do lucro. Dessa forma, as plantações tinham

de ser feitas alternadamente em várias parcelas de terra, dentro sempre dos limites da propriedade, redundando afinal num sistema de rotação de cujas vantagens os próprios donos de engenho e seus prepostos tinham já alguma consciência.

CONCLUSÃO

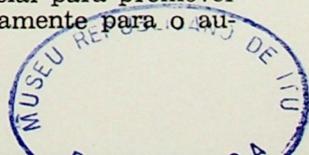
Ao assumir o governo de São Paulo, em 1765, o Morgado de Mateus encontra a Capitania em fase de decadência sócio-econômica e de atraso cultural. Sem gente, sem produção, sem comércio, sem dinheiro circulante; povoações pobríssimas em número e em moradores, incluindo a cidade capital e a vila — porto marítimo — de Santos.

Com notável acerto, estabelece ele o diagnóstico das principais causas da debilidade social, econômica e sócio-cultural da Capitania que acabava de ser restaurada politicamente. Para superá-las ou dirimi-las, organiza e tenta levar avante um programa de governo que incluía, entre outros itens:

Aumento do número de povoações civis e dos moradores tanto das novas como das já existentes; integração no corpo social dos índios destribalizados que viviam esparsos sem ocupação permanente; incentivo à produção agrária mediante isenções e outros estímulos; instituição de feiras livres para facilidade de venda aos pequenos produtores; criação de manufaturas e desenvolvimento do artesanato, com prêmios aos lavradores que produzissem um mínimo de algodão para a indústria.

Substituição do braço escravo — “total perdição desta América” — nos trabalhos da lavoura; emprego do arado e da adubação com esterco para aumentar a produtividade; fixação dos lavradores em sítios permanentes, para melhorar suas condições de vida e trabalho e evitar a derrubada e queima indiscriminada de matas; concessão de sesmarias pequenas à gente pobre, aumentando muito o número delas, porque das sesmarias grandes não resultava “o povoamento que se requer”.

Constituição de uma empresa comercial para promover as vendas ao exterior, contribuindo diretamente para o au-



mento da produção; estabelecimento de fundição de ferro, para fabricação de armamento e ferramentas; criação de uma fábrica de pólvora; introdução do sistema de censo anual dos moradores, das propriedades, da produção, etc., além de levantamentos cartográficos da Capitania.

Elevação do padrão de vida e do nível intelectual dos habitantes por meio de maior convivência e sociabilidade; instituição de aulas de ensino (leigo); revigoramento dos espetáculos teatrais e de música; criação de cadeiras de ensino superior no Convento de São Francisco; realização de reuniões literárias.

O Morgado de Mateus muito lutou pela concretização desse programa — de surpreendente clarividência. Apesar das imensas e quase sempre invencíveis resistências que encontrou — algumas por parte da própria coroa de Portugal — as mudanças que começam a operar-se em São Paulo nos decênios seguintes ao término do seu governo mostram que a sua luta não foi de todo vã.

O B R A S C I T A D A S

- ANTONIL, André João — **Cultura e Opulência do Brasil**, ed. Livraria Progresso, Salvador, 1955.
- FONSECA, Manoel da (padre) — **Vida do Venerável padre Belchior de Pontes**, ed. Melhoramentos, São Paulo, s.d.
- HOLLANDA, Sérgio Buarque de — **Monções**, ed. CEB, Rio de Janeiro, 1945.
- LEITE, Mário — **Paulistas e Mineiros plantadores de cidades**, ed. Edart, São Paulo, 1961.
- MADRE DE DEUS, Gaspar da (frei) — **Memórias para a História da Capitania de São Vicente**, ed. Comissão do IV Centenário de São Paulo, São Paulo, 1953.
- PAES LEME, Pedro Taques de Almeida — **Nobiliarquia Paulista Histórica e Genealógica**, ed. Comissão do IV Centenário de São Paulo, São Paulo, 1953, Tomo I.
- PITTA, Sebastião da Rocha — **História da América Portuguesa**, ed. Francisco Artur da Silva, Lisboa, 1880.
- SAINT-HILAIRE, Auguste — **Viagem à Província de São Paulo e Resumo das Viagens ao Brasil, Província Cisplatina e Missões do Paraguai**, ed. Martins, São Paulo, 1940.
- VARNHAGEN, Francisco Adolfo de — **História Geral do Brasil**, ed. Melhoramentos, São Paulo, s.d., Vol. V.

C O L E T Â N E A S E P U B L I C A Ç Õ E S

- ATAS da Câmara Municipal de São Paulo (ACMSP) — Volumes 10, 22 e 50.
- COLEÇÃO de Leis do Brasil — 1799-1807 — Impressos. Biblioteca do Arquivo Público do Estado de São Paulo.
- DOCUMENTOS Históricos (DH) — Ministério de Educação e Cultura, Volume 88.
- DOCUMENTOS Interessantes para a História e Costumes de São Paulo (DI) — ed. Arquivo Público do Estado de São Paulo, Volumes 4, 6, 8, 9, 13, 18, 19, 22, 23, 24, 32, 33, 34, 45, 47, 48, 50, 53, 54, 66, 67 e 68.
- PUBLICAÇÕES do Arquivo Nacional (PAN) — Volume 15.
- REGISTRO Geral da Câmara Municipal de São Paulo (RGCMSP) — Volumes 6, 7, 8, 9 e 11.
- RELATOS Monçoeiros — coletânea, introdução e notas de Afonso de Taunay, Livraria Martins Editora, São Paulo, 1953.
- REVISTA do Arquivo Municipal de São Paulo (RAMSP) — Volume 3.
- REVISTA do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (RIHGB) — Tomo Especial, Volumes 3, 4, 5, 6 e 15.